DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.587/0001-52

Página: 1

DECRETO Nº 000013 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGOINHA DO PIAUI, ALCIONE BARBOSA VIANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 7º inciso II, da Lei nº 194/2018, de 07 de dezembro de 2018..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 88.500,00 (Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R$
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04-122-0003 2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
12-365-0004 1.011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHES E PRÉ-ESCOLAS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	500,00
12-361-0005 2.031 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	12.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
12-361-0005 2.033 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	10.000,00
02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
12-365-0004 2.049 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLA - 40%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	3.000,00
12-361-0005 2.068 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%		
3.1.90.94 - Indenizações Restituições Trabalhistas	R$	1.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS URBANOS		
15-451-0008 2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	30.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
15-452-0008 1.019 - IMPLANTAÇÃO E PAV. URB DE VIAS PÚBLICAS E OUTROS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	8.000,00
15-452-0008 2.047 - GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	10.000,00
02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0013 2.072 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.94 - Indenizações Restituições Trabalhistas	R$	1.000,00
10-302-0013 2.128 - GESTÃO DE AÇÕES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - MAC		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-244-0014 2.099 - GESTÃO GERAL DO FMAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	1.000,00
08-244-0014 2.129 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	1.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 88.500,00 (Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação		R$
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04-122-0003 2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
12-365-0004 1.010 - CONSTRUC.,RECUPERAÇÃO E AMPL., DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	10.000,00
12-365-0004 1.011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHES E PRÉ-ESCOLAS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	500,00
12-361-0005 2.031 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	12.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
12-365-0004 2.049 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLA - 40%		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.000,00
12-361-0005 2.068 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	1.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS URBANOS		
15-451-0008 2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	10.500,00
15-452-0008 1.019 - IMPLANTAÇÃO E PAV. URB DE VIAS PÚBLICAS E OUTROS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	8.000,00
15-452-0008 1.044 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PORTAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	19.500,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	5.000,00
15-452-0008 2.047 - GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0013 2.072 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R$	1.000,00
10-302-0013 2.128 - GESTÃO DE AÇÕES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - MAC		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	3.000,00
02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-244-0014 2.099 - GESTÃO GERAL DO FMAS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
08-244-0014 2.129 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/06/2019, revogada as disposições em contrário.

LAGOINHA DO PIAUÍ, 03 de Junho de 2019

ALCIONE BARBOSA VIANA:09738444349

ALCIONE BARBOSA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUI, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (03/06/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3348-1191 / 1193 – Fax: (086) 3348-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

unicef EDIÇÃO 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 TP 012/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: CENDOMED BURITI LTDA, CNPJ nº 03.919.060/0001-09

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para realização de consultas especializadas em Endocrinologia e Exames Clínicos para atendimento de pessoas carentes, conforme solicitações das equipes da ESF do município de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes da Tomada de Preços nº 012/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 66.967,20 (Sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias do FPM, ICMS e FMS, conforme discriminado abaixo:

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 60.000,00	10.302.0010.2102 3.3.90.39.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 150.000,00	10.301.0009.2025 3.3.90.39.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 5.000,00	10.304.0009.2027 3.3.90.39.00	Ações Estruturantes em Vigilância Sanitária
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 183.027,95	10.301.0009.2032 3.3.90.39.00	Programa de Atenção Básica-PAB Fixo

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito no prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando está devidamente atestada pelo setor competente, através de transferência bancária para o Banco Bradesco – S. A. agência 5795-9 Conta Corrente nº 50014-3 em nome da contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Manoel Aderson Soares, portador do RG 129.445-SSP/PI, e CPF 077.968.033-20.

Buriti dos Montes-PI, 05 de agosto de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 455,00
Com remessa postal	R$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 910,00
Com remessa postal	R$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manent"
ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: PAIVA IGREJA
VALMIR MIRANDA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Dpt° de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, n° 173
Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: publicacao@dompi.com.br

ICP Brasil

EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO